



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.113/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077.2.015 Preservação Ambiental

(400) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 6.000,00
(404) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 32.000,00

10 Departamento de Esportes e Lazer

10.01 Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.045 Manutenção da Divisão de Esporte, Lazer e Escolinhas

(318) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(320) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações Cult., Art., Científicas e Desportivas	R\$ 5.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(376) 3.1.90.13.00.00.00	1760	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.500,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00	1760	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

09 Departamento de Indústria e Comércio

09.01 Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062.2.925 Serviços de Promoção do Turismo, Marketing e Negócios

(306) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 40.000,00
(307) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 28.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(381) 3.3.90.30.00.00.00	1760	Material de consumo	R\$ 13.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de março de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal